



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000261/18	21/08/2018 14:20:42	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00141701-3 / ELIO DEPIERI	2.2 CPF/CNPJ: 424.274.529-04	
2.3 Endereço: FAZENDA VERDES, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ARAGUARI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.440-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00141701-3 / ELIO DEPIERI	3.2 CPF/CNPJ: 424.274.529-04	
3.3 Endereço: FAZENDA VERDES, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: ARAGUARI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.440-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Verdes e Ponte Terra	4.2 Área Total (ha): 64,6068		
4.3 Município/Distrito: ARAGUARI	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 62.334	Livro: 2-RG	Folha: 01	Comarca: ARAGUARI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 797.016	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.939.940	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,79% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	64,6068
Total	64,6068
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	21,9029
Pecuária	41,9851
Infra-estrutura	0,1803
Outros	0,5385
Total	64,6068

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,4631
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 0,6467
Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		13,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		12,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				39,7710
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Pastagem				39,7710
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	797.129	7.940.530
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				39,7700
Total				39,7700
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		7,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Objetivo:

É objeto desse parecer analisar o requerimento de corte de árvores isoladas em meio rural no município de Araguari-MG.

2 - Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda verdes e Ponte Terra, matrícula 62.334, localizado no município de Araguari -MG, possui área total matriculada de 61,7502 ha e área total medida de 64,6068 ha.

Localiza-se em área com muito baixa prioridade para conservação da flora e muito baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do ZEE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de cerrado.

As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

O imóvel possui uma topografia suave ondulada com declividade variando de 1 a 10%, com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho-amarelo).

A APP é formada por dois córregos e suas nascentes.

A atividade econômica exercida é a pecuária.

O imóvel em análise possui reserva legal averbada com área de 12,35 ha. Está inscrito no CAR sob o nº

MG-3103504-89BE611B705D43E798A78BBC17A18BCB, com área de Reserva Legal indicada de 12,92 ha.

A propriedade localiza-se na microbacia do Córrego Verde, que por sua vez faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

3 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 13 árvores isoladas em uma área comum de 39,7701 ha, conforme requerimento, com objetivo de transformar a área de pasto em lavoura. No entanto, foi informado em ofício que serão cortadas 12 árvores. As espécies requeridas no estudo apresentado são:

- Óleo (Copaifera langsdorffii) = 1
- Jacarandá (Machaerium acutifolium) = 4
- Chapadinha (Dalbergia miscolobium) = 1
- Sucupira branca (Pterodon emarginatus) = 6

Em vistoria foi verificado que as árvores requeridas para corte se encontram em área comum, com uso alternativo do solo de pastagem. O rendimento estimado em 7 m³ de lenha nativa. O material lenhoso será utilizado na propriedade.

4 - Conclusão:

Dessa forma, opina-se pelo deferimento das 12 árvores isoladas.

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das seguintes medidas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;
- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- Isolar a faixa de 50 m da APP de nascente e 30 m a APP do córrego;
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 15 de janeiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER